



CINCATARINA

*Inovação e Modernização
na Gestão Pública*

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR Metodologia



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Consórcio Público **CINCATARINA**

Associação pública com personalidade jurídica do direito público com natureza autárquica interfederativa.

Através de Lei Municipal, o CINCATARINA passa a integrar a estrutura administrativa indireta do município, com um quadro técnico formado por uma **equipe multidisciplinar** de empregados públicos.



O QUE É O PLANO DIRETOR?

Instrumento básico da política de **planejamento e desenvolvimento urbano e rural.**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

O objetivo fundamental é **definir a função social da cidade e da propriedade urbana**, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, o **direito à moradia, ao saneamento básico, aos serviços urbanos a todos os cidadãos**, implementando a gestão democrática e participativa.

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

LEGAL

- O Plano Diretor deverá ser elaborado em consonância a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da **Constituição Federal**, denominada **Estatuto da Cidade**.

*Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
[...] II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;*

- Após a elaboração a legislação de Plano Diretor deve ser revisada pelo menos, a cada **10 anos** em consonância com o §3º, artigo 40 do Estatuto da Cidade.

ESTATUTO DA CIDADE

A implementação das políticas urbanas em âmbito municipal será proposta pelo plano diretor, que tem como escopo a organização do uso e ocupação do solo, compatibilizando a sustentabilidade, a mobilidade urbana e o bem-estar social.

Revisão do Plano Diretor



**Cidades e
Comunidades
Sustentáveis**



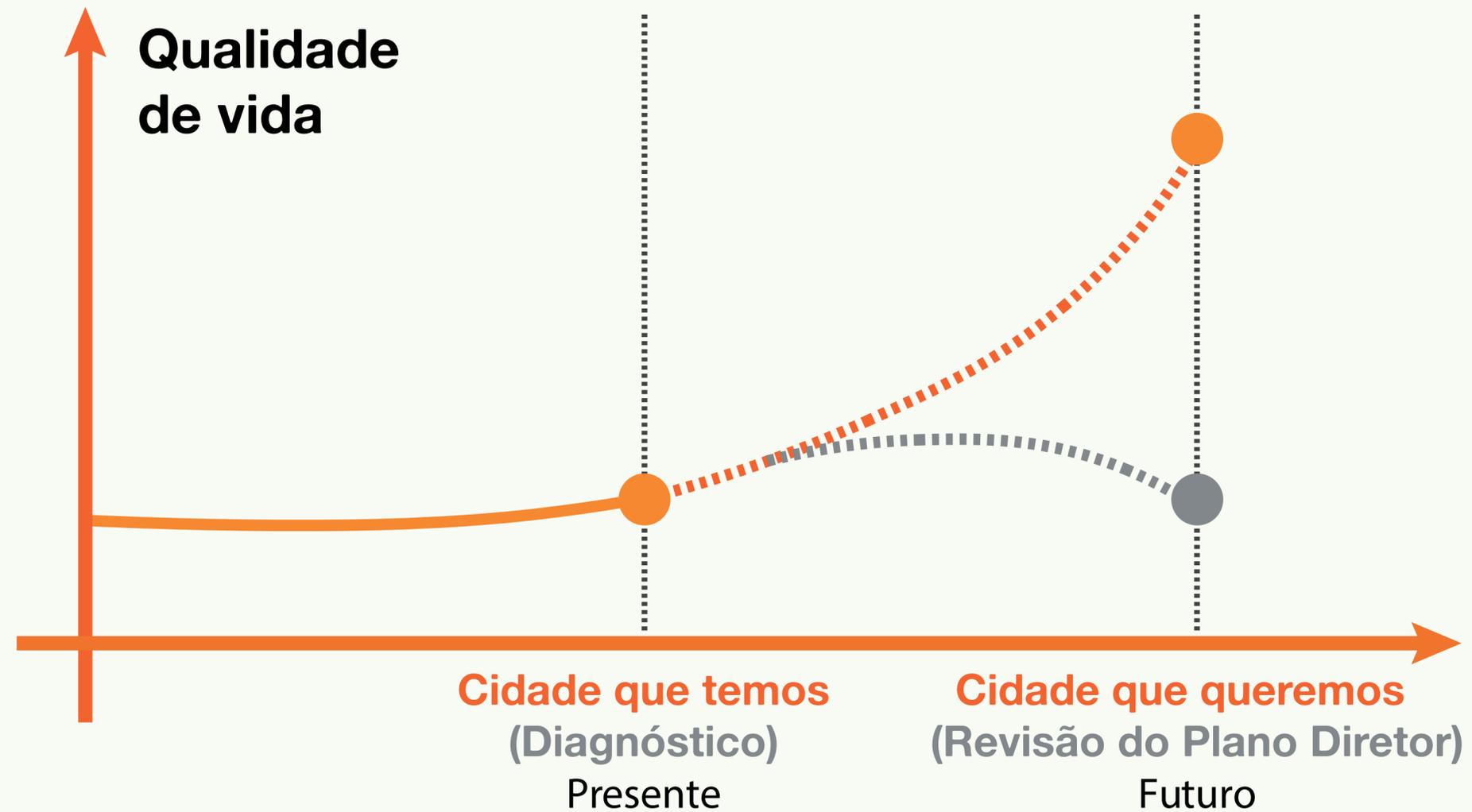
**Nova Agenda
Urbana**

Padrões para
construir,
gerenciar e viver
nas cidades.



É preciso entender as cidades como organismos dinâmicos, complexos e diversos, que agregam valores materiais e simbólicos.

Revisão do Plano Diretor



ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR

O plano diretor será baseado sempre na legislação vigente do município, bem como buscará sempre a **modernização desde as necessidades atuais e futuras da população**, bem como a adequação com as legislações estaduais e federais pertinentes.

ETAPAS METODOLOGIA

PROPOSTA DE METODOLOGIA

01 Metodologia

02 Dados Técnicos

03 Cartogramas Técnicos

04 Dados Comunitários

05 Diagnóstico e Prognóstico

PROPOSTA DE METODOLOGIA

06 Lei do Plano Diretor

07 Lei do Parcelamento do Solo

08 Lei de Uso e Ocupação do Solo

09 Lei do Código de Edificações

10 Código de Posturas

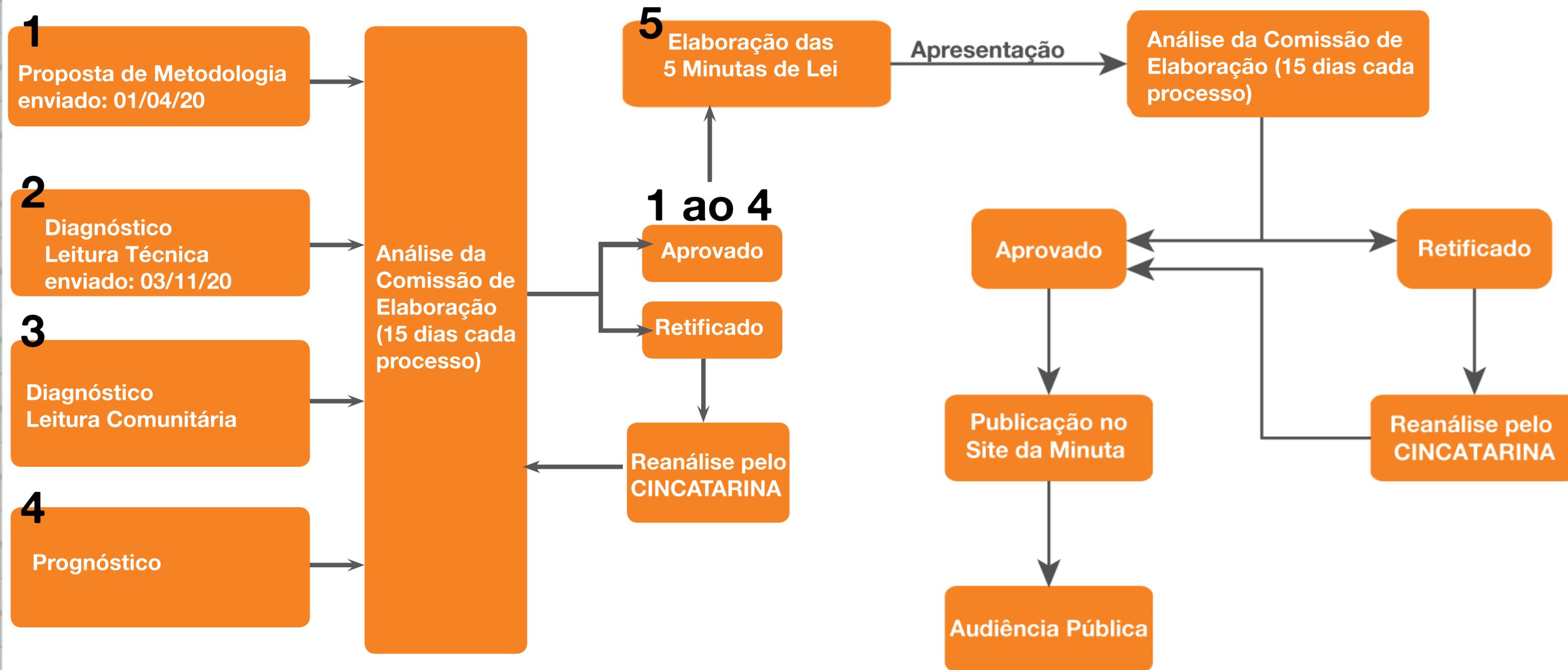
PROPOSTA DE METODOLOGIA

11 Audiência Pública

12 Revisão Final

13 Entrega da Revisão

PROCESSO - METODOLOGIA



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

A comissão **representará o município.**

Compete a esta, a função de **análise, discussão, proposição e aprovação de todo o material elaborado durante a elaboração/revisão do plano diretor**, ficando suas atribuições devidamente expressas em decreto municipal que trata sobre o regimento geral do processo de revisão do plano diretor.

PROPOSTA DO CINCATARINA



Texto original



Texto revogado + taxado



Texto adicionado

Parágrafo

Estilos

3 2 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 17

VII – o fomento ao turismo regional integrado.

Parágrafo único. A consecução da diretriz de desenvolvimento regional dar-se-á por meio da formação de convênios e de consórcios públicos com os municípios da região.

Seção VII
Dos Princípios de Desenvolvimento Rural

Art. 15. O desenvolvimento rural deve buscar a capacitação humana, política, cultural e técnica que permite a população rural transformar e melhorar suas condições de vida, por meio de mudanças em suas relações, do mercado e da sociedade, objetivando:

I - estabelecer ~~normas de uso e ocupação do solo em todo território municipal~~ e diretrizes relacionadas ao uso e ocupação do solo para o desenvolvimento rural;

II - estimular o modo de vida rural;

III - intensificar os cursos profissionalizantes para qualificação da mão de obra ~~industrial, rural e turística;~~ relacionada a área rural;

IV - garantir a mobilidade da população na área rural do município e na ~~ligação-conexão com a área urbana~~ e com outros municípios da região;

V - criar programas de conscientização ambiental para a população rural.

ês (Brasil) [D] Foco

REVISÃO DO MATERIAL E ANÁLISE DA COMISSÃO

Revisão Direta



Texto original



Texto revogado + taxado

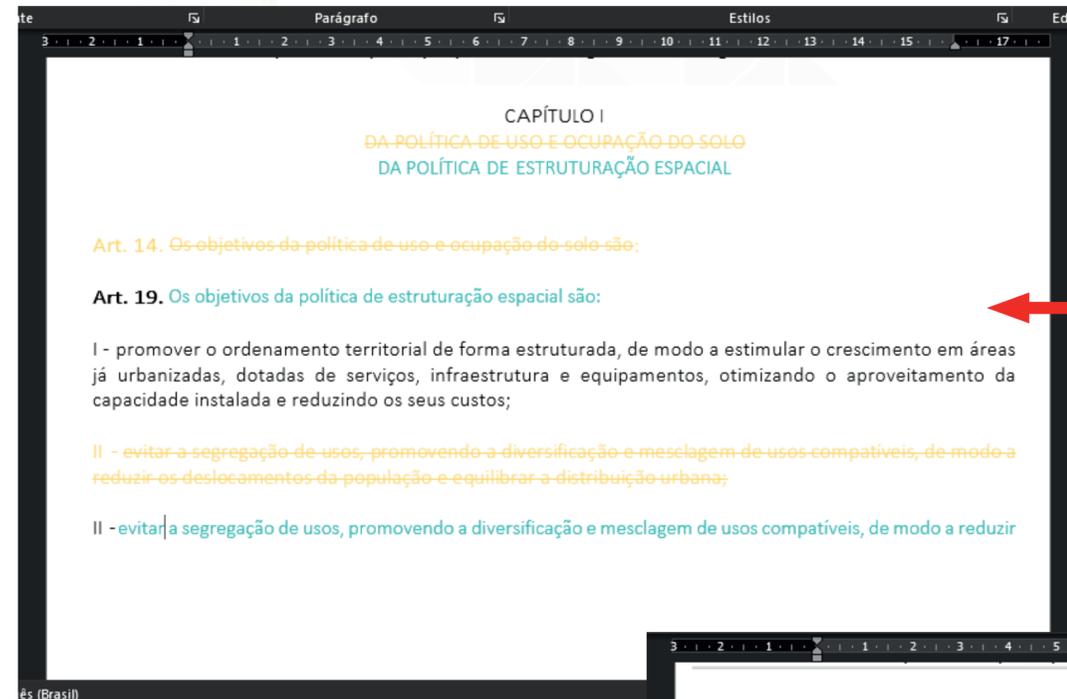


Texto adicionado

Revisão Indireta

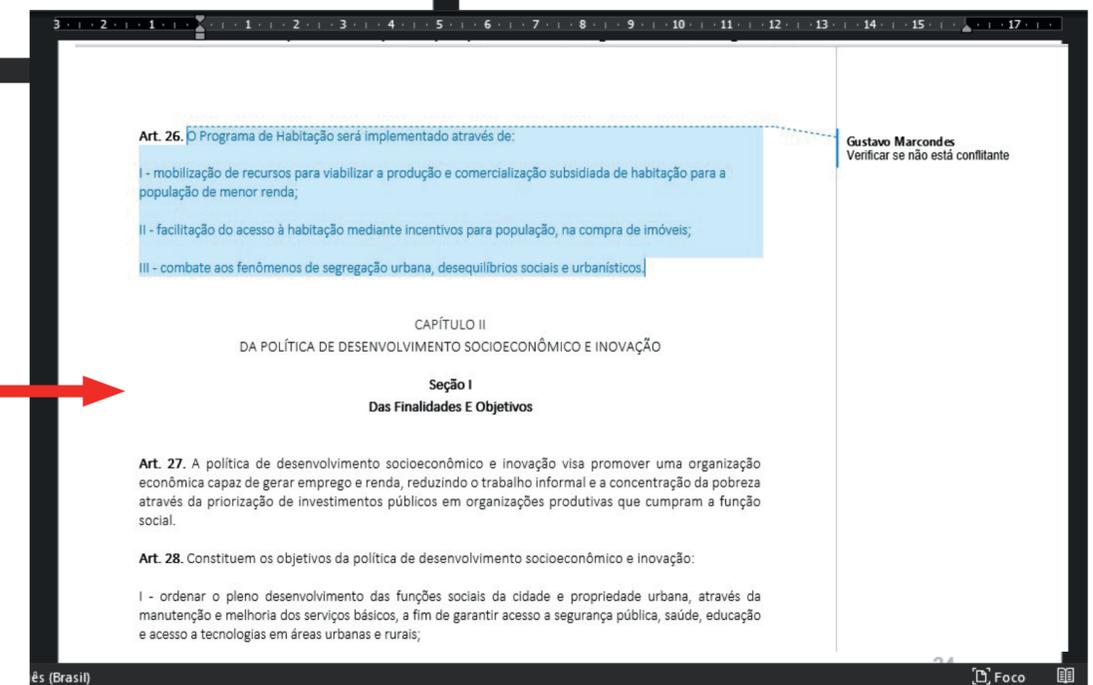


Comentário



Revisão Direta

Revisão Indireta



REVISÃO DO MATERIAL E ANÁLISE DA COMISSÃO

Para que se mantenha o decoro na análise do material é de suma importância

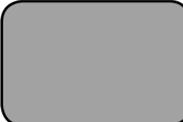
Que a todo momento:

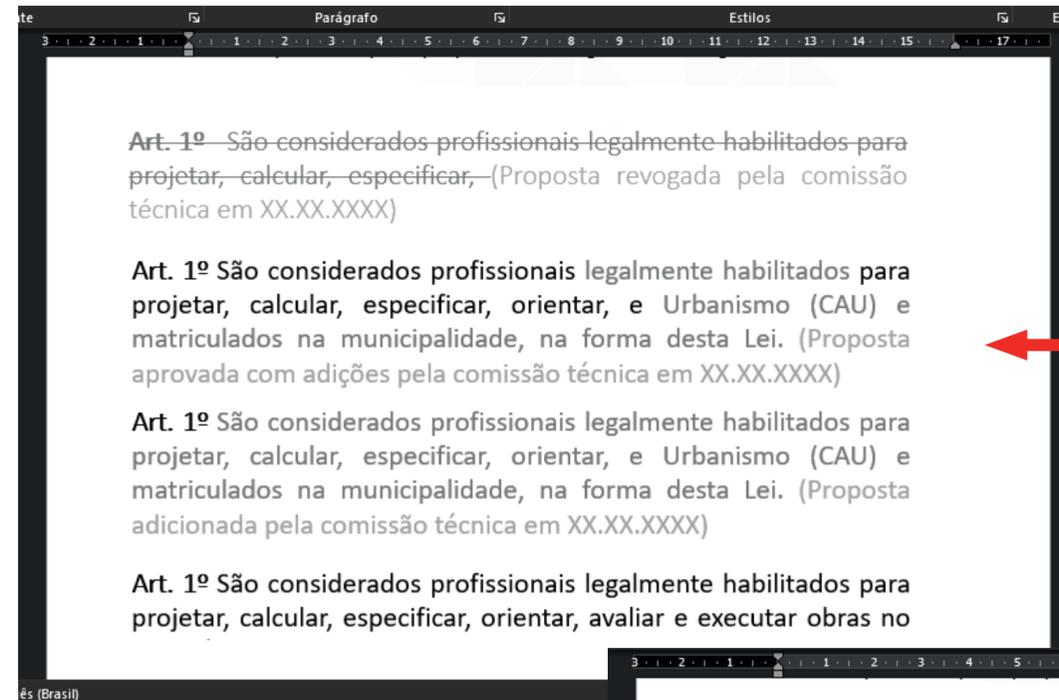
- As decisões tomadas e apontadas no material, sejam coletivas;
- Que estejam presentes nas reuniões os titulares da comissão, e na ausência destes, os seus respectivos suplentes;
- Que os membros representem e levem/tragam informações dos seus respectivos órgãos;

Que em tempo nenhum:

- A revisão seja encaminhada de forma impressa e/ou com considerações a caneta;
- Que seja enviada a contribuição pontualmente por e-mail ou WhatsApp;
- Sejam elaboradas fora dos padrões apresentados.

1ª REVISÃO (ANÁLISE DO RETORNO DA COMISSÃO)

 Ação da comissão + data (com texto de adição ou revogação aprovado na cor cinza)



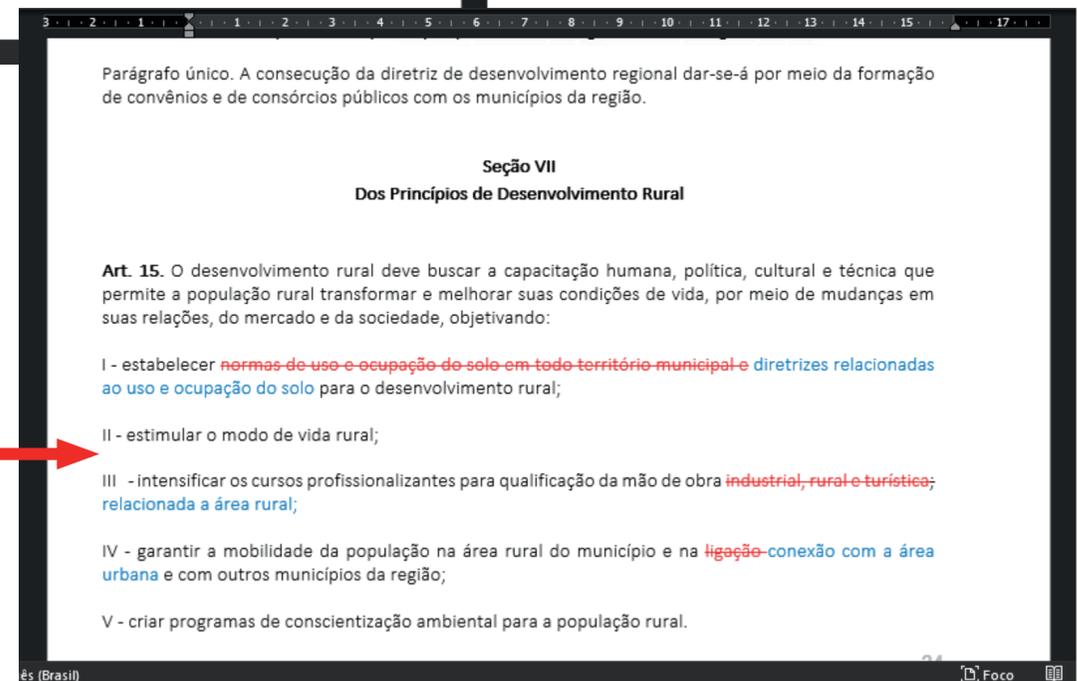
Art. 1º São considerados profissionais legalmente habilitados para projetar, calcular, especificar, orientar, e Urbanismo (CAU) e matriculados na municipalidade, na forma desta Lei. (Proposta aprovada com adições pela comissão técnica em XX.XX.XXXX)

Art. 1º São considerados profissionais legalmente habilitados para projetar, calcular, especificar, orientar, e Urbanismo (CAU) e matriculados na municipalidade, na forma desta Lei. (Proposta adicionada pela comissão técnica em XX.XX.XXXX)

Art. 1º São considerados profissionais legalmente habilitados para projetar, calcular, especificar, orientar, avaliar e executar obras no

1ª Revisão

Nas novas modificações de texto, será utilizado a cor padrão de proposta

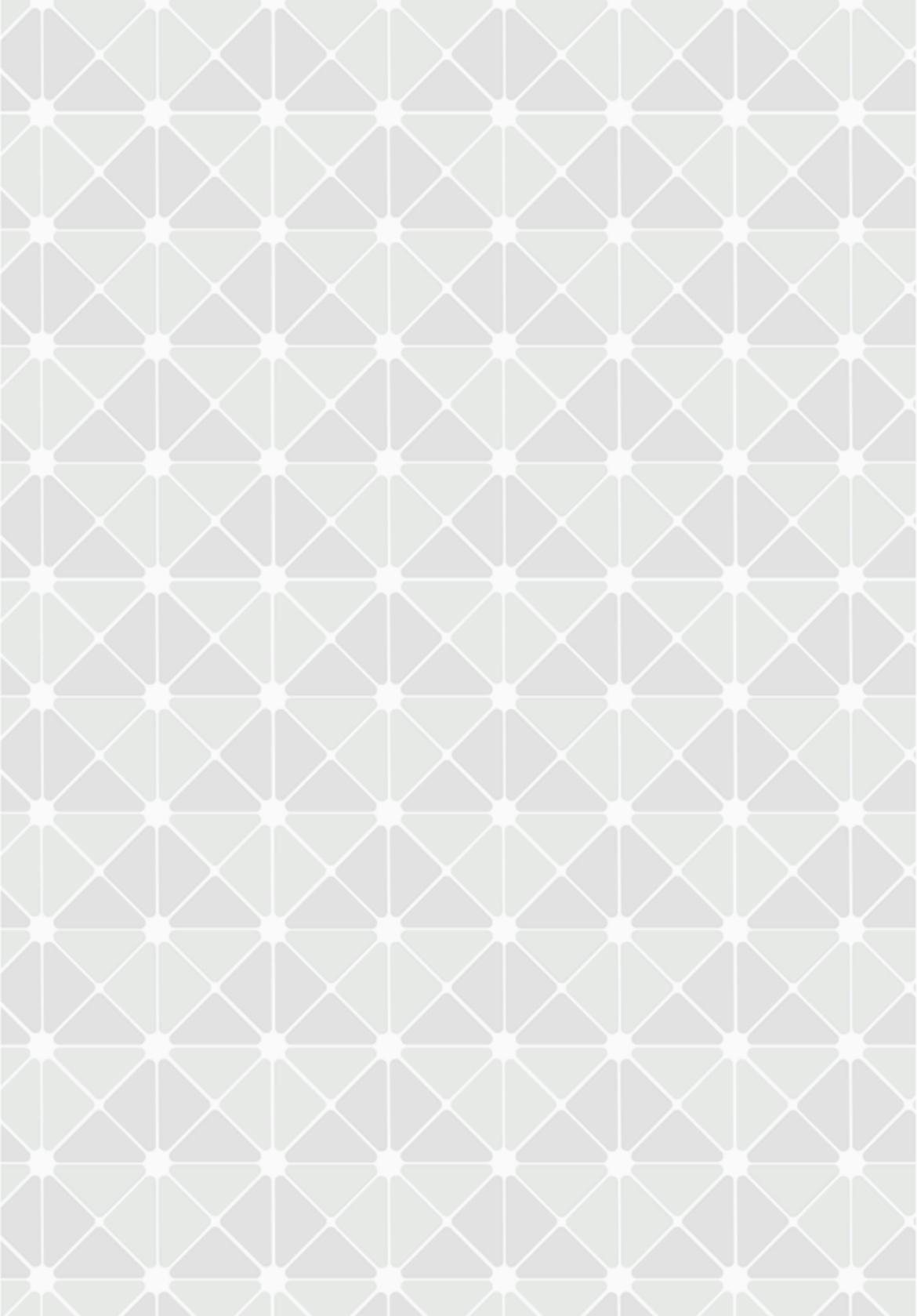


Parágrafo único. A consecução da diretriz de desenvolvimento regional dar-se-á por meio da formação de convênios e de consórcios públicos com os municípios da região.

Seção VII
Dos Princípios de Desenvolvimento Rural

Art. 15. O desenvolvimento rural deve buscar a capacitação humana, política, cultural e técnica que permite a população rural transformar e melhorar suas condições de vida, por meio de mudanças em suas relações, do mercado e da sociedade, objetivando:

- I - estabelecer ~~normas de uso e ocupação do solo em todo território municipal e diretrizes relacionadas ao uso e ocupação do solo~~ para o desenvolvimento rural;
- II - estimular o modo de vida rural;
- III - intensificar os cursos profissionalizantes para qualificação da mão de obra ~~industrial, rural e turística;~~ relacionada a área rural;
- IV - garantir a mobilidade da população na área rural do município e na ~~ligação-conexão com a área urbana~~ e com outros municípios da região;
- V - criar programas de conscientização ambiental para a população rural.



CONTRIBUIÇÕES POPULARES

A população poderá contribuir através de ideias, críticas ou sugestões por meio das seguintes plataformas:

 **Digital**

 **Protocolo**

 **Presencial**

PUBLICIDADE

A

Publicação de anúncios e editais no Diário Oficial e nos jornais e sites de notícias, convocando a população a participar das audiências públicas, reuniões comunitárias e palestra técnica;

B

Materiais Institucionais (publicidade com mensagem de cunho social), afixados nos locais de grande circulação de pessoas e eventos públicos;

C

Materiais e notícias vinculadas na **imprensa local** (site corporativo, jornais, rádio, televisão);

D

Elaboração de **materiais informativos**.

DIGITAL



CINCATARINA INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA LICITAÇÃO CONSORCIADOS **SOLUÇÕES** NOTÍCIAS CONTATO

SOMAMOS 140
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Eficiência, racionalidade, ganhos em escala e resultados por meio da Coletividade

VENHA FAZER PARTE **CONHEÇA NOSSAS SOLUÇÕES**

- LICITAÇÕES COMPARTILHADAS
- ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL
- ESTUDOS TÉCNICOS
- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- PLANO DIRETOR**
- PLANO DE MOBILIDADE URBANA
- PLANO DE SANEAMENTO
- TELEFONIA MÓVEL
- CONVÊNIO-PROJETO RECUPERAR

DIGITAL

PLANO DIRETOR ▾

LEGISLAÇÃO ▾

CIDADES SUSTENTÁVEIS

MATERIAL PRODUZIDO

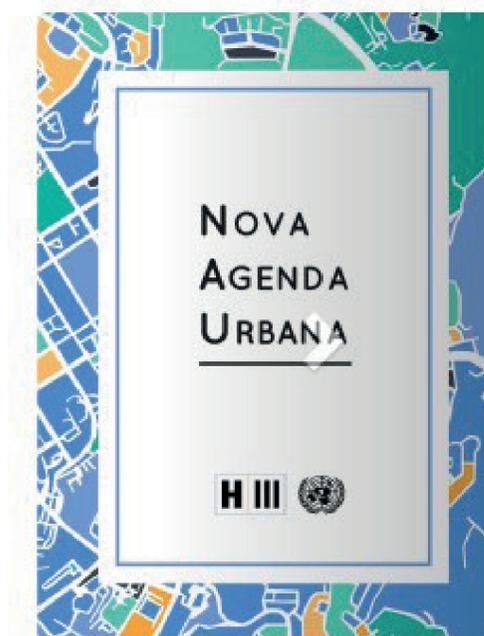
NOTÍCIAS

PARTICIPAÇÃO ▾

CONTATO



NOVA AGENDA ÚRBANA



Planejamento Urbano

Planejamento urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais, e com a construção destes, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial de curto, médio e longo prazo. Neste aspecto é possível otimizar a ambiência urbana e minimizar possíveis interferências no seu desenvolvimento, evitando impactos ao meio ambiente.

É necessário nesse processo de planejamento, reconhecer as características do município, identificar os problemas socioespaciais, as potencialidades, entre outras peculiaridades, permitindo assim, a construção da transformação e ordenamento da expansão do território.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Com o processo participativo,
todos podemos decidir
o futuro de nossas cidades.

DIGITAL



Questionário - Plano Diretor

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

*Obrigatório

Qual o seu endereço? *

Sua resposta

Qual o bairro? *

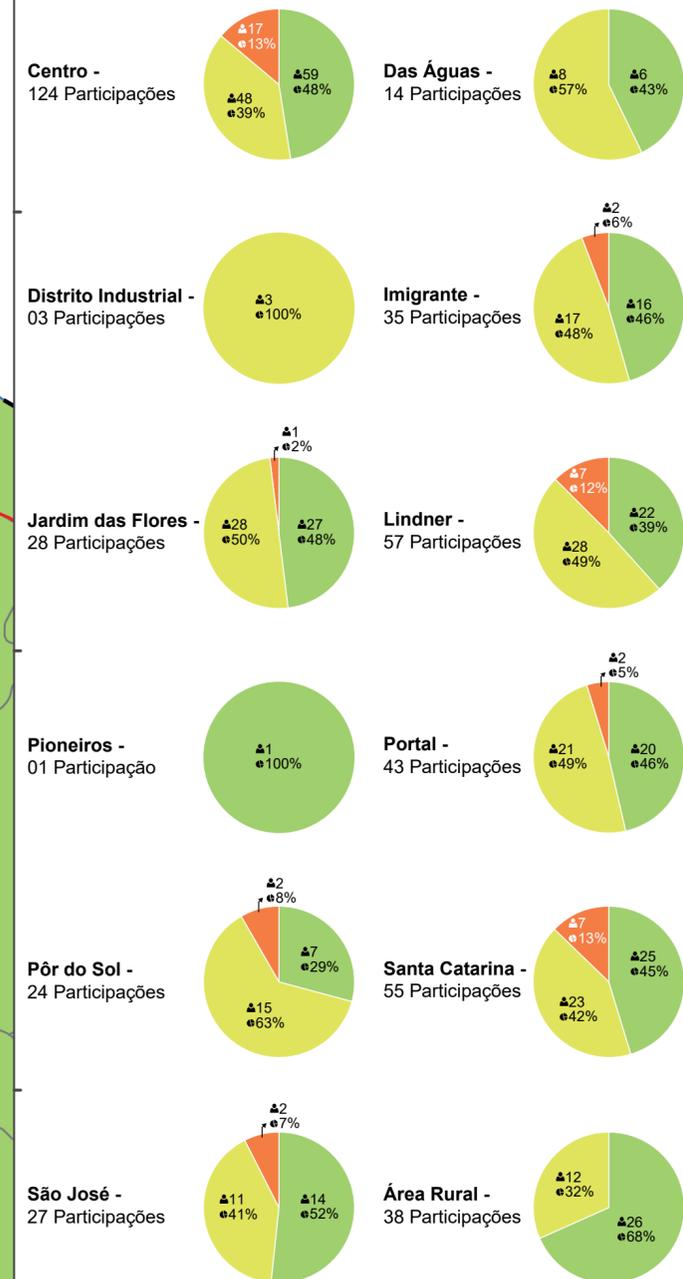
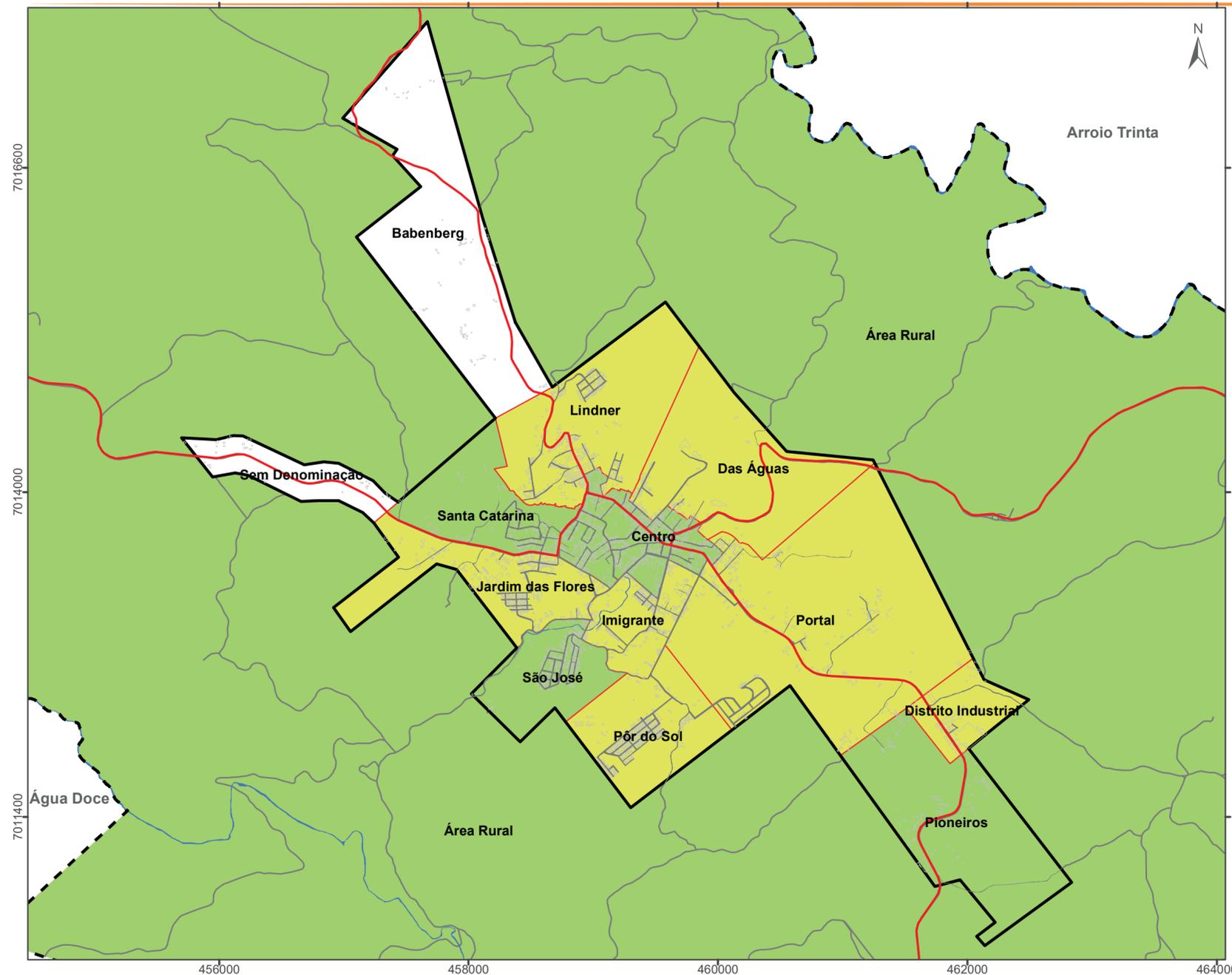
Sua resposta

Idade *

- Menor de 17 anos
- De 18 a 24 anos
- De 25 a 40 anos
- De 40 a 59 anos
- Acima de 60 anos

Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação na sua cidade: *

477 PARTICIPAÇÕES QUESTIONÁRIO ON-LINE (EM ANDAMENTO)



GABARITO - 02 PAVIMENTOS

Legenda

- Rodovias
- Limite Municipal
- Limite Municipal de Treze Tílias
- Perímetro Urbano
- Hidrografia Principal
- Vias Urbanas
- Edificações
- Quantidade de pessoas

Classificação

- Desejável
- Aceitável
- Intolerável



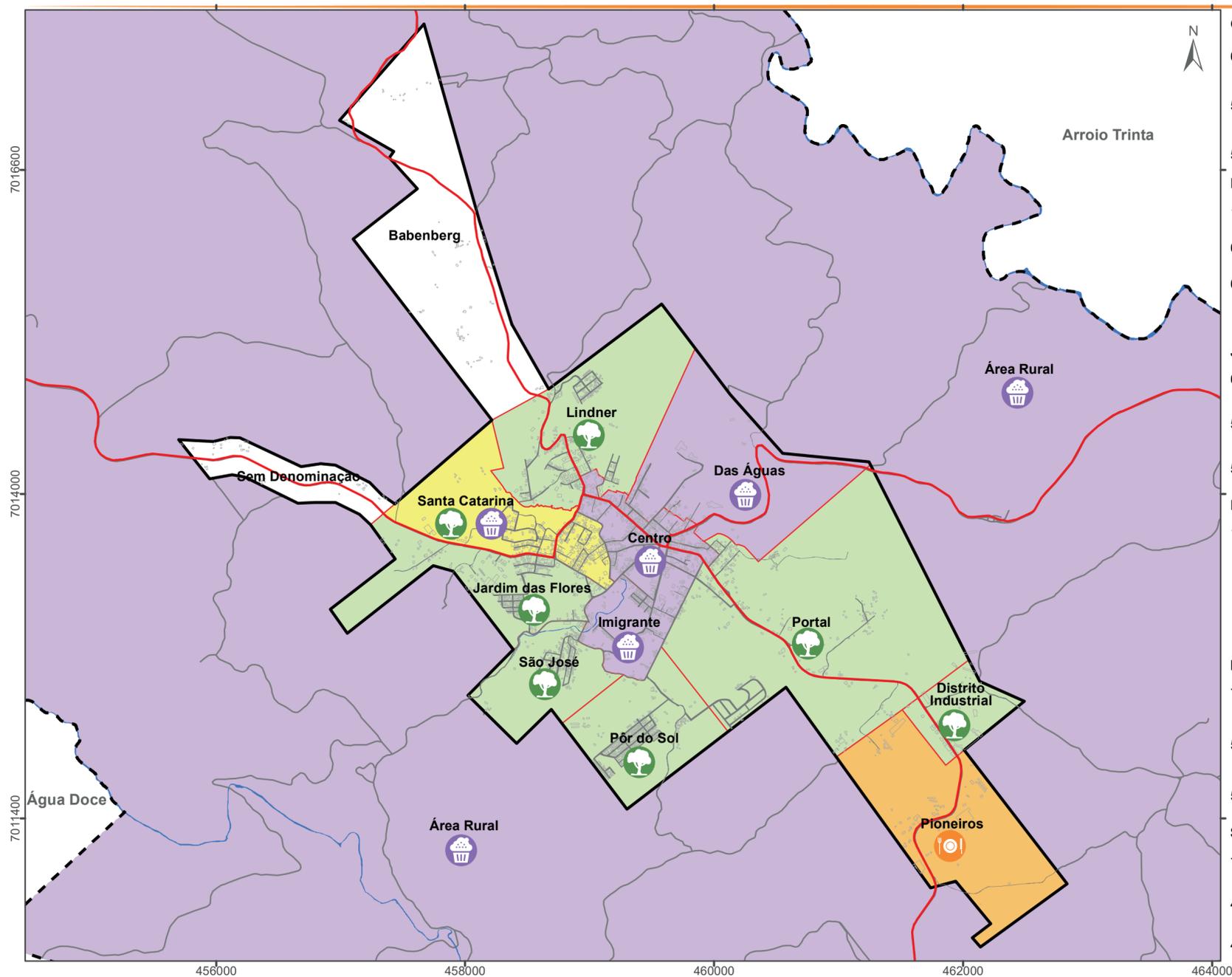
Escala: 1:35.000
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013
 Perímetro Urbano: Prefeitura
 Vias Urbanas: Município 2019

Elaborado por:

CINCATARINA
 Abril/2021

477 PARTICIPAÇÕES QUESTIONÁRIO ON-LINE (EM ANDAMENTO)



Centro - 124 Participações 67,70% 🛒 - Mercados e Padarias 59,70% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 53,20% 🏫 - Escolas e Creches	Das Águas - 14 Participações 64,30% 🛒 - Mercados e Padarias 50,00% 🏠 - Comércio de Pequeno Porte 50,00% 🌳 - Praça e Parques de Recreação
Distrito Industrial - 03 Participações 100,00% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 66,70% 🛒 - Mercados e Padarias 66,70% 🛒 - Mercado Atacadista	Imigrante - 35 Participações 65,70% 🛒 - Mercados e Padarias 42,90% 🏫 - Escolas e Creches 42,90% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 42,90% 🏠 - Comércio de Pequeno Porte
Jardim das Flores - 28 Participações 62,50% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 55,40% 🛒 - Mercados e Padarias 50,00% 🏠 - Comércio de Pequeno Porte	Lindner - 57 Participações 70,20% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 64,90% 🛒 - Mercados e Padarias 40,40% 🏠 - Comércio de Pequeno Porte
Pioneiros - 01 Participação 100,00% 🍷 - Bares e Restaurantes	Portal - 43 Participações 72,10% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 60,50% 🛒 - Mercados e Padarias 58,10% 🏠 - Comércio de Pequeno Porte
Pôr do Sol - 24 Participações 79,20% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 50,00% 🏥 - Postos de Saúde, Clínicas e Laboratórios 50,00% 🛒 - Mercados e Padarias	Santa Catarina - 55 Participações 58,20% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 58,20% 🛒 - Mercados e Padarias 45,50% 🏠 - Comércio de Pequeno Porte
São José - 27 Participações 74,10% 🌳 - Praça e Parques de Recreação 44,40% 🏠 - Comércio de Pequeno Porte 40,70% 🛒 - Mercados e Padarias	Área Rural - 38 Participações 57,90% 🛒 - Mercados e Padarias 50,00% 🏥 - Postos de Saúde, Clínicas e Laboratórios 47,40% 🌳 - Praça e Parques de Recreação

ATIVIDADES DESEJÁVEIS NAS PROXIMIDADES

Legenda

Rodovias	Perímetro Urbano	Vias Urbanas
Limite Municipal	Hidrografia Principal	Edificações
Limite Municipal de Treze Tílias		

Localização:



Escala: 1:35.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

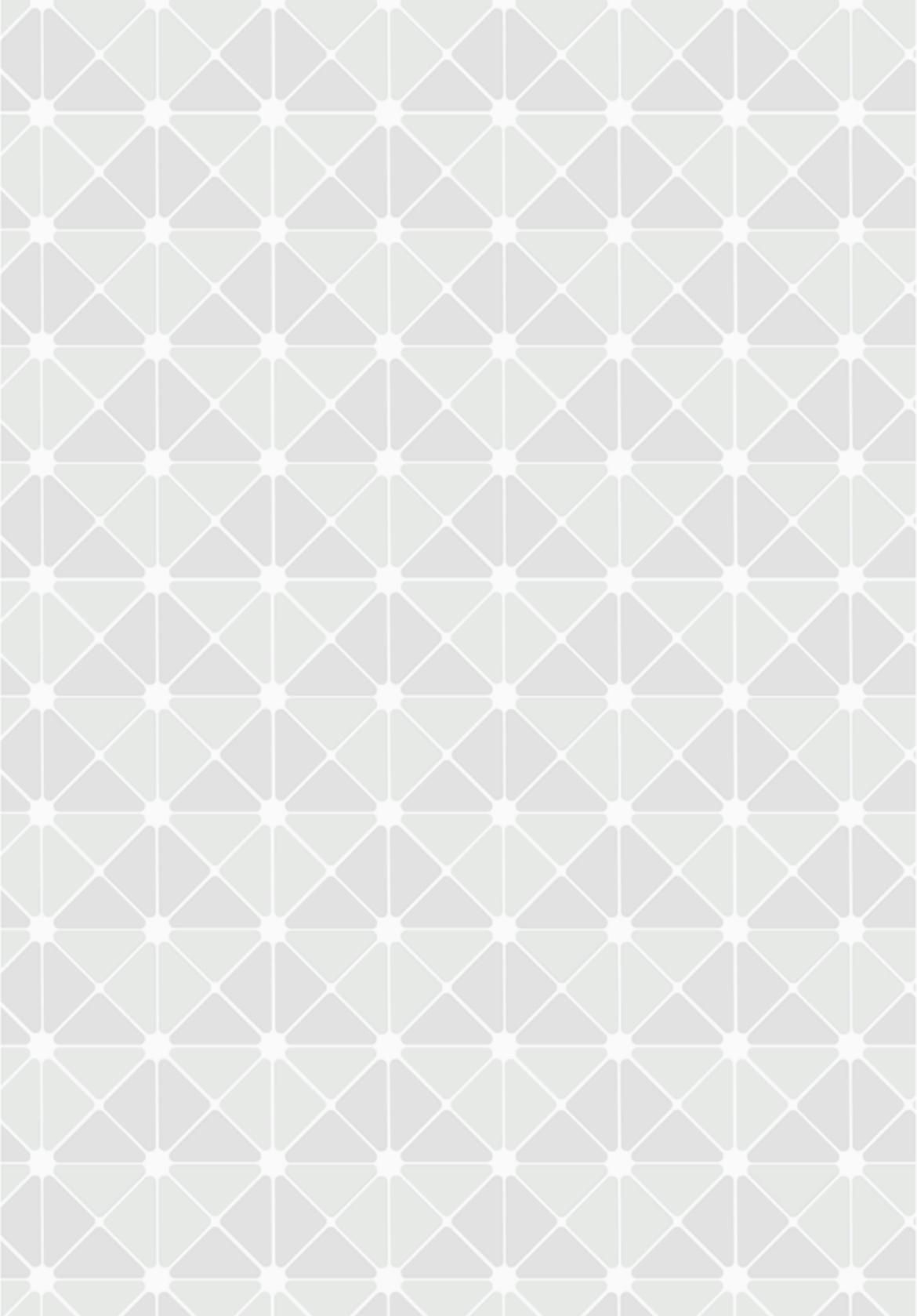
Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Prefeitura
Vias Urbanas: Município 2019

Elaborado por:



CINCATARINA

Abril/2021

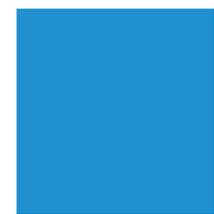


REUNIÕES COMUNITÁRIAS

- A realização das reuniões comunitárias ocorrerá em **locais pré-estabelecidos**, sendo que as quantidades de reuniões, serão definidas considerando o número de habitantes e localização geográfica dos locais.

REUNIÕES COMUNITÁRIAS

Serão criados grupos com a população presente, objetivando aumentar a **eficácia da comunicação coletiva**, garantindo a criação e geração de ideias consistentes, debatendo sobre variados temas pertinentes.



Condicionantes



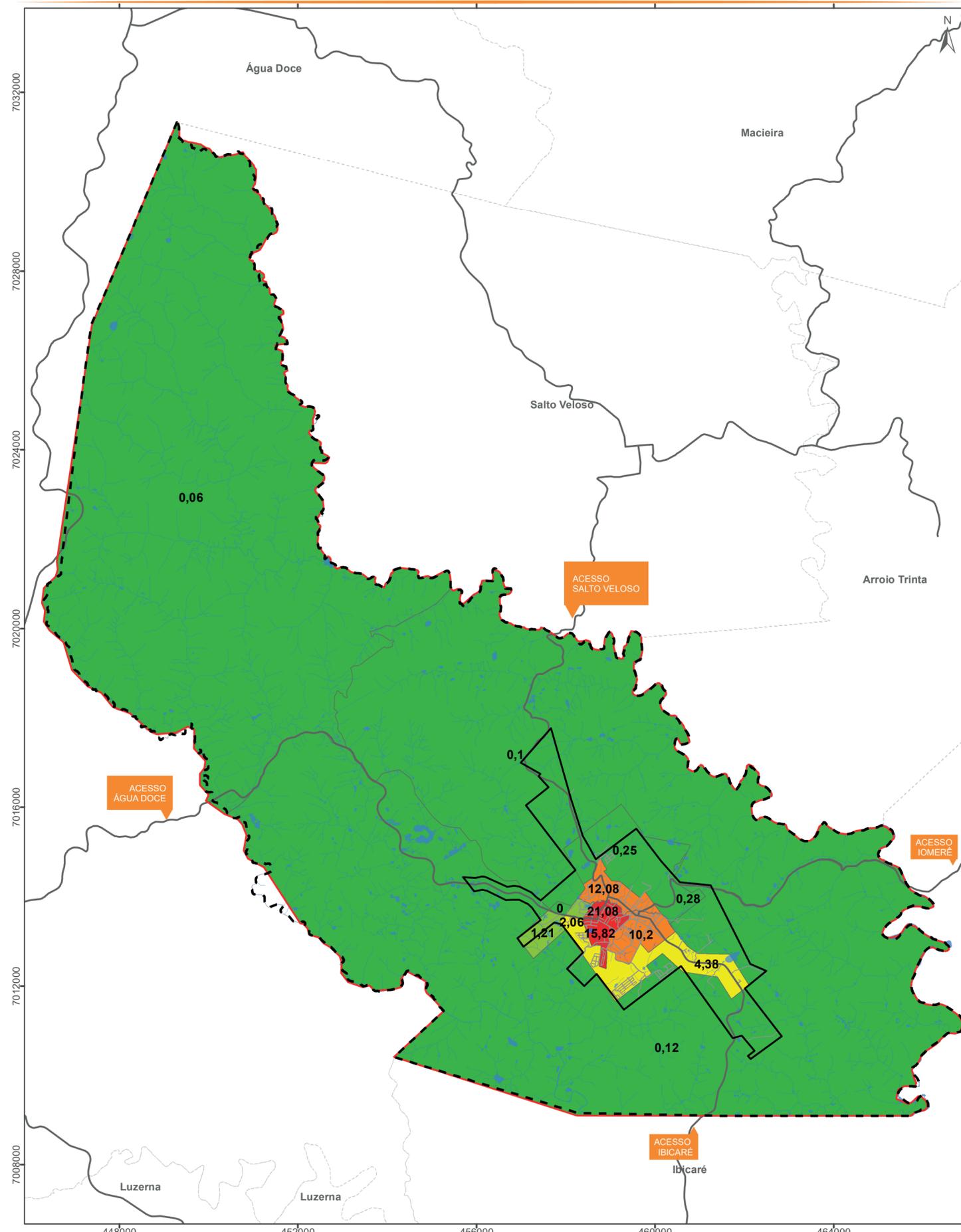
Potencialidades

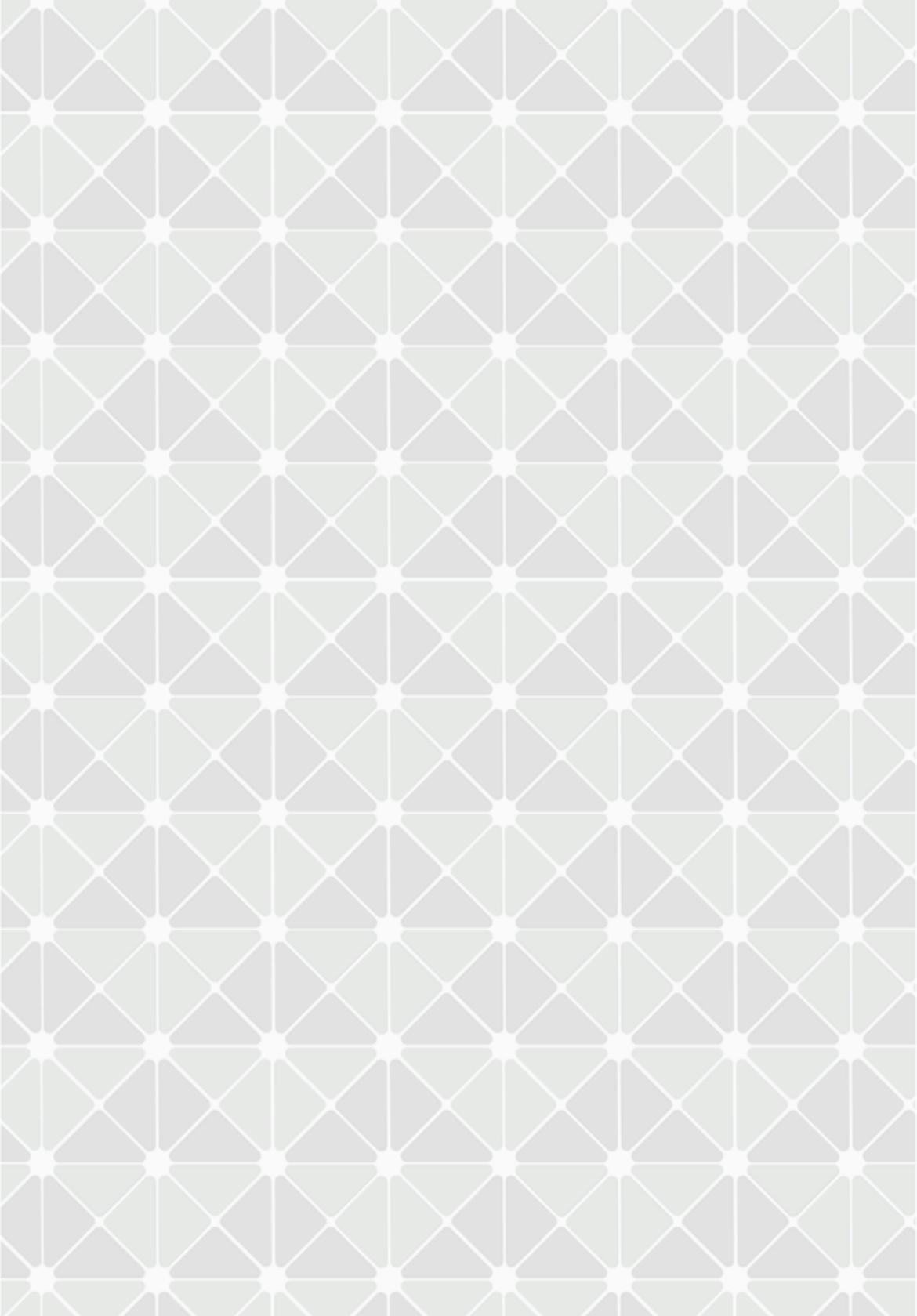


Deficiências



LOCAIS DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

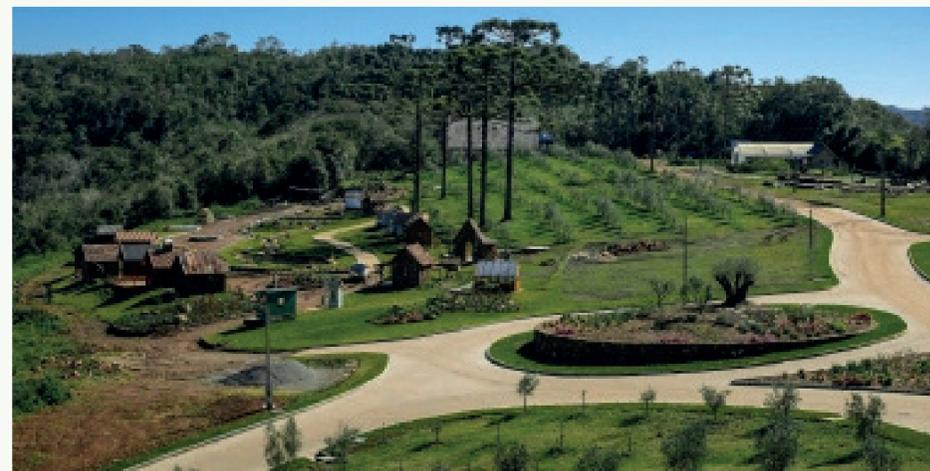
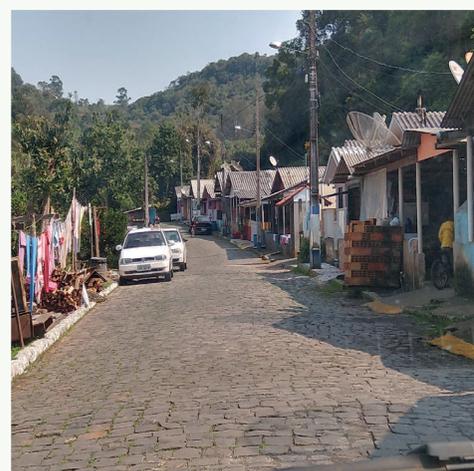
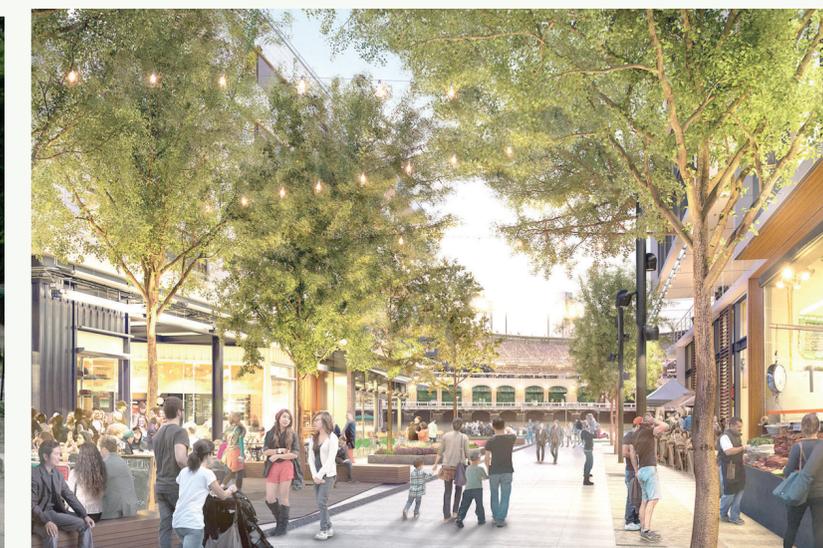
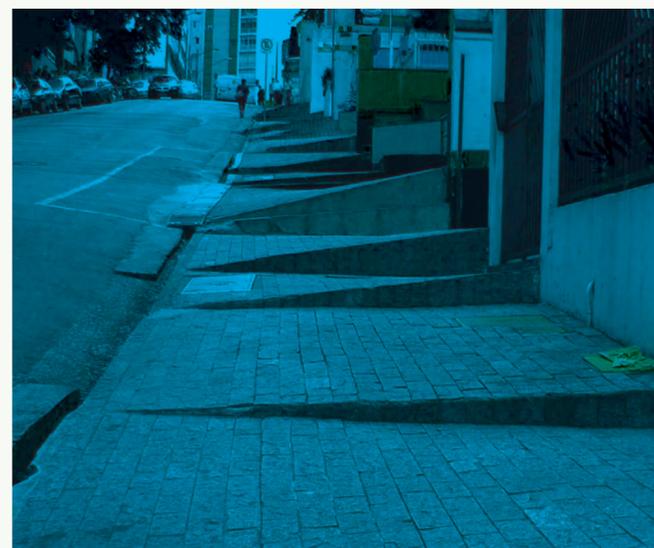




CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção do projeto de planejamento e desenvolvimento para a cidade, **deve integrar a participação popular e membros da sociedade civil** submetidos por uma visão técnica.

Salientamos ainda a valorização da participação popular sendo de suma importância para o êxito desse processo.



Juntos, encurtaremos a distância entre a “cidade que temos” e a “cidade que queremos”.